



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PROCURADORIA JURÍDICA

Objeto: PARECER

Repartição: Secretaria de Industria, Comercio, Serviços e Turismo

A espécie: Tomada de Preços nº 001/2021

Modo de Julgamento: Menor Preço Global

Prazo: 12 (doze) meses

Teto Máximo: R\$ 401.376,99 (quatrocentos e um mil trezentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos)

Forma de Pagamento: serão efetuados em até 10 dias, após apresentação notas fiscais acompanhadas de medição devidamente aprovadas.

Os fatos:

Trata-se da contratação de empresa para execução de ampliação da estrutura de um barracão industrial de propriedade do Município.

Dos Documentos

Os documentos estão de acordo com o edital.

Do Direito

O objeto da contratação de empresa para execução de ampliação da estrutura de um barracão industrial de propriedade do Município, encontra respaldo jurídico no artigo 22, inciso II e § 2º, combinado com o artigo 23, inciso I, alínea "b" da Lei 8666/93, e suas posteriores modificações.

Do Parecer

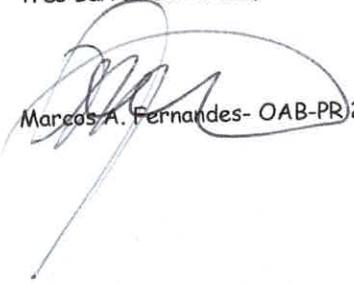
Consta do edital de Tomada de Preços nº 001/2021 o valor máximo do R\$ \$ 401.376,99 (quatrocentos e um mil trezentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos) pela obra, havendo quatro participantes, e o vencedor do certame apresentou a quantia de R\$ 334.386,47 (trezentos e trinta e quatro mil trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos). Houve inabilitação da empresa Buratto Indústria Metalúrgica Ltda. por descumprimento do item 6.1.2 do edital.

Diante dos documentos acostados aos autos da Licitação, tipo Tomada de Preços nº 001/2021, a Empresa **Petry Engenharia Ltda. EPP**, registrou o melhor preço, eis que fora tal item destinado para o critério de avaliação das propostas.

Em consulta certidão Negativa de Pendências ao TCE/PR, a vencedora **Petry Engenharia Ltda. EPP**.. não consta registro de pendências, conforme se verificou em 18/03/2021, Código de controle desta certidão: 847592061.

Ante o exposto, opina-se pela homologação da Tomada de Preços, e a contratação da empresa vencedora do objeto do respectivo processo licitatório, se assim desejar Vossa Senhoria o Prefeito Municipal. De tal forma, o fiscal da execução da obra se encontra na cláusula décima sexta da minuta do contrato.

Três Barras do Paraná, 18 de março de 2021.


Marcos A. Fernandes - OAB-PR 21238